

O CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL PREVÊ PENA DE UM A CINCO ANOS DE PRISÃO. LEI 13.718/18

não é não

CARNAVAL NA PARAÍBA

UMA MISTURA DE ALEGRIA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



MPPB



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DA DEFESA DA MULHER



GOVERNO DA PARAÍBA